



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solução para viabilizar a realização de aquisição de materiais de consumo para abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, visando atender a demanda desta casa de leis pelo período de 12 (doze) meses.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a necessidade de contratação para a Aquisição de materiais de consumo para abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, visando atender a demanda desta casa de leis pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a **Lei Federal 14.133/2021** e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o funcionamento contínuo, regular e eficiente das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, mediante o abastecimento adequado do almoxarifado com materiais de consumo essenciais.

2.2. Os materiais abrangem itens de limpeza, copa/cozinha e expediente, utilizados de forma rotineira e permanente pelos diversos setores desta Casa Legislativa. Tais insumos são indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade, organização dos ambientes de trabalho e suporte às atividades administrativas internas, ao atendimento ao público e ao exercício das funções institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

2.3. Considerando o consumo contínuo desses materiais e a necessidade de reposição periódica, faz-se necessária a adoção de solução que possibilite o suprimento regular do almoxarifado pelo período estimado de 12 (doze) meses, prevenindo desabastecimentos que possam comprometer o desempenho das atividades administrativas e legislativas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pela imprescindibilidade dos materiais de consumo para a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, estando diretamente relacionada ao interesse público e ao dever da Administração de garantir condições adequadas de funcionamento de seus serviços.

3.2. Os materiais de limpeza são fundamentais para assegurar padrões mínimos de higiene e salubridade dos ambientes internos e externos, contribuindo para a preservação da saúde de servidores, parlamentares e munícipes. Os materiais de copa/cozinha são necessários para o suporte às rotinas administrativas, enquanto os materiais de expediente viabilizam a execução das atividades burocráticas, administrativas e legislativas, incluindo produção de documentos, organização de processos e atendimento às demandas internas.

3.3. A ausência ou insuficiência desses insumos pode ocasionar prejuízos à rotina administrativa, impactar negativamente a eficiência dos serviços prestados e comprometer o regular funcionamento da Casa Legislativa. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e proporcional, constituindo medida essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e o adequado desempenho das atribuições institucionais da Câmara Municipal.

4. DO SETOR REQUISITANTE

Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Representante: Cintia Santos Damasceno

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades administrativas previamente identificadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para assegurar o fornecimento adequado, contínuo e eficiente de materiais de consumo destinados ao abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, observando critérios objetivos de qualidade, compatibilidade, segurança e eficiência administrativa.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

6.1. Ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, não sendo aceitos materiais reconicionados, reutilizados ou em desacordo com as especificações estabelecidas;

6.2. Atender às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, quando couber, especialmente às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO ou demais órgãos competentes, observando-se os padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos;

6.3. Possuir embalagens íntegras, lacradas, adequadas ao tipo de material, devidamente identificadas com informações claras sobre o produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável, garantindo a correta conservação, transporte e armazenamento;

6.4. Apresentar prazo de validade compatível com o consumo estimado pela Administração, de modo a evitar perdas, desperdícios ou descarte de materiais por vencimento, especialmente no caso de materiais de limpeza, copa/cozinha e itens descartáveis;

6.5. Ser entregues nas quantidades, prazos e local definidos pela Administração, conforme cronograma e condições estabelecidas no Termo de Referência, permitindo o fornecimento de forma parcelada ou conforme a necessidade do almoxarifado;

6.6. Garantir a substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios de fabricação, desconformidade com as especificações técnicas ou danos decorrentes do transporte ou armazenamento inadequado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

6.7. Observar condições que assegurem a padronização dos materiais, sempre que possível, visando facilitar o controle do estoque, a distribuição interna e o uso adequado pelos diversos setores da Câmara Municipal;

6.8. Cumprir integralmente as condições contratuais, legais e regulamentares aplicáveis, respondendo o fornecedor por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento inadequado dos materiais.

A contratação deverá assegurar condições que possibilitem a reposição contínua dos materiais ao longo do período estimado de 12 (doze) meses, prevenindo desabastecimentos e assegurando a regularidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no consumo histórico dos materiais, na demanda regular dos setores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, bem como na previsão de abastecimento do almoxarifado pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Os quantitativos definidos contemplam materiais de limpeza, copa/cozinha e expediente, considerando a utilização contínua desses insumos nas rotinas administrativas e legislativas, o atendimento ao público e a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	50	FLANELA MULTI-USO P/LIMPEZA , NA COR AMARELA GRANDE 40X60, 100% ALGODÃO LIMPEZA PESADA.
2	UND	100	LUSTRA-MOVEIS 500ML COM SILICONE À BASE DE CARNAÚBA, AROMA LAVANDA.
3	UND	150	LIMPA VIDRO 500ML, LIMPEZA PROFUNDA, SECAGEM RÁPIDA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, PRINCÍPIO ATIVO, SOLVENTES, AJUSTADOR DE PH, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA E ÁGUA.
4	UND	30	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 65CM, LARGURA 40CM.
5	UND	25	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO DE METAL TELADA 10L (REDONDO), ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E RESISTENTE.
6	UND	2	KIT DE MOP 360º LIMPEZA PESADA GIRATÓRIO CABO REGULÁVEL SUPER LEVE, ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

7	UND	6	LIXEIRA BASCULANTE GRANDE PARA ÁREA EXTERNA 60L (PLÁSTICO) ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTENTE.
8	PCT	48	SACO DE LIXO 100L CLASSE I, REFORÇADO CONTENDO 100 UND
9	PCT	48	SACO DE LIXO 60L CLASSE I, REFORÇADO CONTENDO 100 UND
10	UND	2	SUPORTE PARA ESPONJA E DETERGENTE E ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTENTE.
11	UND	150	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISÉPTICO LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA 500ML.
12	UND	30	PANO DE CHÃO P/ LIMPEZA NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 50CMX35CM.
13	PCT	400	PAPEL HIGIÊNICO 4 UN , 30CM, FOLHA DUPLA FACE NEUTRO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO MAIS PURA COM 0% DE ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, CORANTES E PARABENOS, HIPOALERGÊNICO.
14	PCT	130	PAPEL TOALHA C/100FLS , PRODUTO PREMIUM, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTAMENTE MACIO E RESISTENTE.
15	UND	250	ÁGUA SANITÁRIA 1L , A BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS E FUNGOS, BACTERICIDA, ALVEJA E DESINFETA.
16	UND	200	DESINFETANTE 2L , PERFUME LAVANDA, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS E FUNGOS, COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, QUELANTE, ÁLCOOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA.
17	UND	166	DETERGENTE 500ML , COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL LÁURICO ETOX, FÓRMULA COM MAIOR RENDIMENTO, AROMA CLEAR CARE.
18	PCT	100	ESPONJA PARA LOUÇA , ESPUMA, FIBRA ABRASIVA, NA COR LARANJA. C/ 3
19	UND	100	INSETICIDA AEROSOL 300ML , PROTEÇÃO EFICAZ, AMPLO ASPECTO, DURAÇÃO PROLONGA.
20	UND	150	AROMATIZADOR DE AMBIENTE , AROMA CHEIRINHO DE LAVANDA.
21	PCT	150	PASTILHA SANITÁRIA (3 UND), AROMA LAVANDA.
22	UND	160	SAPONÁCEO LÍQUIDO 300ML , ALTAMENTE ABRASIVO.
23	UND	150	NAFTALINA 30G
24	UND	180	LIMPADOR MULTI-USO 500ML , EMBALAGEM DE 500 ML, CADA COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, TIPO LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.
25	UND	200	PANO MULTIUSO , PCT C/50 UND, ROLO 28CMX50CM VERDE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

LOTE 2 - MATERIAL DE COPA/COZINHA			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	CX	75	FILTRO DE PAPEL 103 CX 30 UND, FILTRO DE ALTA QUALIDADE, SELAGEM RESISTENTE, EXCELENTE FILTRAGEM
2	UND	500	PÓ DE CAFÉ 500G , TRADICIONAL A VÁCUO, 100% CAFÉ – COMPOSTO DE CAFÉS ARÁBICA E CONILON, TORRA ESCURA.
3	PCT	50	GUARDANAPOS FOLHA DUPLA 5CM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA)
4	UND	300	AÇÚCAR REFINADO 1KG , LIVRE DE GLÚTEN, ALTA QUALIDADE, DISSOLVE RÁPIDO.
5	PCT	1.500	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO POLIESTIRENO BIODEGRADÁVEL 200ML ALTA QUALIDADE, RESISTENTE Á TEMPERATURA QUENTE E GELADO, C 100 UNIDADES

LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UND	150	CANETA MARCA TEXTO (FLUORESCENTE)
2	UND	500	RESMA DE FOLHA DE PAPEL
3	UND	600	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL)
4	UND	600	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA)
5	UND	10	PAPEL OPALINE LISO FORMATO A4, 210 X 297 MM, GRAMATURA 180GR/M ² , COR: BRANCO; COM 50 UND
6	UND	100	BLOCO DE NOTA ADESIVAS 76X76MM COM 100 FLS
7	CX	15	ENVELOPE A4 BRANCO COM 100 UND
8	UND	150	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO
9	CX	50	CLIPS Nº 04
10	CX	50	CLIPS Nº 05
11	CX	50	CLIPS Nº 08
12	CX	100	GRAMPO PARA 26/6 GRAMPEADOR C/1000 UNIDADES
13	UND	25	COLA BASTÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

14	PCT	20	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE C/10
15	CX	10	PASTA SUSPensa MARMORIZADO C/50UND
16	UND	10	FITA ISOLANTE 19MMX20M DE 10M.
17	CX	3	PILHA PALITO AAA 3ª ORIGINAL C/60 UND
18	CX	3	PILHA AA C/60 UND
19	UND	100	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM
20	UND	12	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO
21	UND	30	MOUSE PAD
22	UND	30	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 45MMX45M.
23	UND	60	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM COM PONTA DE METAL
24	UND	70	EXTRATOR DE GRAMPO , FORMATO: PIRANHA, COMPOSIÇÃO: METAL E ABS.
25	UND	200	PASTA EM L A4

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa em contratações similares promovidas por outros entes da Administração Pública, com consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a portais institucionais oficiais, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

No âmbito da pesquisa, foram identificadas contratações recentes e compatíveis com o objeto pretendido, destacando-se:

Contrato nº 20260039/2026, celebrado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto consiste na aquisição conjunta de material de copa e cozinha, material de higienização/limpeza e material de expediente, evidenciando a viabilidade técnica e operacional da aquisição integrada desses itens;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Contrato nº 020/2026, firmado pelo Município de Escada, por meio de Registro de Preços por lote, com vigência de 12 (doze) meses, destinado ao fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene, demonstrando a prática recorrente da Administração Pública na adoção do agrupamento de itens em lote, visando à economicidade, padronização e eficiência logística;

Contrato nº 097/2025, do Município de Entre Rios/BA, decorrente de chamada pública para credenciamento, estruturado em lotes, destinado ao fornecimento de material de limpeza e descartáveis, reforçando a compatibilidade do modelo de contratação por agrupamento de itens.

A análise dessas contratações evidencia que o mercado fornecedor está estruturado para atender demandas agrupadas de materiais de consumo, especialmente os de expediente, limpeza e copa/cozinha, seja por meio de aquisição conjunta ou por lotes, o que contribui para a ampliação da competitividade, redução de custos administrativos e racionalização da gestão contratual.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços com a finalidade de estimar o custo da contratação para aquisição de materiais de consumo, estruturada por lotes, de modo a refletir a organização do objeto e assegurar maior precisão na formação do valor estimado. A estimativa contemplou os seguintes agrupamentos: Lote 1 – Material de Limpeza; Lote 2 – Material de Copa/Cozinha; e Lote 3 – Material de Expediente.

Para a composição dos preços estimados, foram utilizados dados obtidos por meio de cotações registradas no Banco de Preços, considerando-se, no mínimo, três referências válidas por item, compatíveis com o período da contratação. Adotou-se como critério de cálculo a média aritmética dos valores coletados, após análise de consistência e exclusão de valores manifestamente discrepantes, quando verificado.

Os valores apurados encontram-se consolidados no Mapa de Cotações/Comparativo de Preços, documento que integra o presente processo,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

evidenciando a compatibilidade dos preços estimados com aqueles praticados no mercado.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	50	FLANELA MULTI-USO P/LIMPEZA , NA COR AMARELA GRANDE 40X60, 100% ALGODÃO LIMPEZA PESADA.	R\$ 2,68	R\$ 134,00
2	UND	100	LUSTRA-MOVEIS 500ML COM SILICONE À BASE DE CARNAÚBA, AROMA LAVANDA.	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
3	UND	150	LIMPA VIDRO 500ML, LIMPEZA PROFUNDA, SECAGEM RÁPIDA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, PRINCÍPIO ATIVO, SOLVENTES, AJUSTADOR DE PH, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	R\$ 4,34	R\$ 651,00
4	UND	30	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 65CM, LARGURA 40CM.	R\$ 3,41	R\$ 102,30
5	UND	25	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO DE METAL TELADA 10L (REDONDO), ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E RESISTENTE.	R\$ 38,04	R\$ 951,00
6	UND	2	KIT DE MOP 360º LIMPEZA PESADA GIRATÓRIO CABO REGULÁVEL SUPER LEVE, ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	R\$ 64,63	R\$ 129,26
7	UND	6	LIXEIRA BASCULANTE GRANDE PARA ÁREA EXTERNA 60L (PLÁSTICO) ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTENTE.	R\$ 69,32	R\$ 415,92
8	PCT	48	SACO DE LIXO 100L CLASSE I, REFORÇADO CONTENDO 100 UND	R\$ 49,90	R\$ 2.395,20
9	PCT	48	SACO DE LIXO 60L CLASSE I, REFORÇADO CONTENDO 100 UND	R\$ 37,33	R\$ 1.791,84
10	UND	2	SUORTE PARA ESPONJA E DETERGENTE E ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTENTE.	R\$ 23,26	R\$ 46,52
11	UND	150	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISÉPTICO LÍQUIDO 70% PARA LIMPEZA 500ML.	R\$ 4,82	R\$ 723,00
12	UND	30	PANO DE CHÃO P/ LIMPEZA NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 50CMX35CM.	R\$ 3,70	R\$ 111,00
13	PCT	400	PAPEL HIGIÊNICO 4 UN , 30CM, FOLHA DUPLA FACE NEUTRO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO MAIS PURA COM 0% DE ADIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, CORANTES E PARABENOS, HIPOALERGÊNICO.	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

14	PCT	130	PAPEL TOALHA C/100FLS , PRODUTO PREMIUM, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTAMENTE MACIO E RESISTENTE.	R\$ 11,98	R\$ 1.557,40
15	UND	250	ÁGUA SANITÁRIA 1L , A BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS E FUNGOS, BACTERICIDA, ALVEJA E DESINFETA.	R\$ 4,25	R\$ 1.062,50
16	UND	200	DESINFETANTE 2L , PERFUME LAVANDA, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS E FUNGOS, COMPOSIÇÃO: COADJUVANTE, QUELANTE, ÁLCOOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA.	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
17	UND	166	DETERGENTE 500ML , COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL LÁURICO ETOX, FÓRMULA COM MAIOR RENDIMENTO, AROMA CLEAR CARE.	R\$ 2,00	R\$ 332,00
18	PCT	100	ESPONJA PARA LOUÇA , ESPUMA, FIBRA ABRASIVA, COM 3 UNIDADES	R\$ 5,18	R\$ 518,00
19	UND	100	INSETICIDA AEROSOL 300ML , PROTEÇÃO EFICAZ, AMPLO ASPECTO, DURAÇÃO PROLONGA.	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
20	UND	150	AROMATIZADOR DE AMBIENTE , AROMA CHEIRINHO DE LAVANDA.	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
21	PCT	150	PASTILHA SANITÁRIA (3 UND) , AROMA LAVANDA.	R\$ 4,14	R\$ 621,00
22	UND	160	SAPONÁCEO LÍQUIDO 300ML , ALTAMENTE ABRASIVO.	R\$ 7,55	R\$ 1.208,00
23	UND	150	NAFTALINA 30G	R\$ 2,85	R\$ 427,50
24	UND	180	LIMPADOR MULTI-USO 500ML , EMBALAGEM DE 500 ML, CADA COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, TIPO LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA LIMPEZA EM GERAL E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	R\$ 3,80	R\$ 684,00
25	UND	200	PANO MULTIUSO , PCT C/50 UND, ROLO 28CMX50CM VERDE.	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
TOTAL:				R\$ 25.628,44	

LOTE 2 - MATERIAL DE COPA/COZINHA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

1	CX	75	FILTRO DE PAPEL 103 CX 30 UND, FILTRO DE ALTA QUALIDADE, SELAGEM RESISTENTE, EXCELENTE FILTRAGEM	R\$ 4,79	R\$ 359,25
2	UND	500	PÓ DE CAFÉ 500G , TRADICIONAL A VÁCUO, 100% CAFÉ – COMPOSTO DE CAFÉS ARÁBICA E CONILON, TORRA ESCURA.	R\$ 34,64	R\$ 17.320,00
3	PCT	50	GUARDANAPOS FOLHA DUPLA 5CM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA)	R\$ 3,53	R\$ 176,50
4	UND	300	AÇÚCAR REFINADO 1KG , LIVRE DE GLÚTEN, ALTA QUALIDADE, DISSOLVE RÁPIDO.	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
5	PCT	1.500	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO POLIESTIRENO BIODEGRADÁVEL 200ML ALTA QUALIDADE, RESISTENTE Á TEMPERATURA QUENTE E GELADO, C100 UNIDADES	R\$ 7,81	R\$ 11.715,00
TOTAL:				R\$ 31.043,75	

LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	150	CANETA MARCA TEXTO (FLUORESCENTE)	R\$ 4,48	R\$ 672,00
2	UND	500	RESMA DE FOLHA DE PAPEL	R\$ 24,66	R\$ 12.330,00
3	UND	600	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL)	R\$ 1,06	R\$ 636,00
4	UND	600	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA)	R\$ 1,27	R\$ 762,00
5	UND	10	PAPEL OPALINE LISO FORMATO A4, 210 X 297 MM, GRAMATURA 180GR/M², COR: BRANCO; COM 50 UNIDADES	R\$ 21,33	R\$ 213,30
6	UND	100	BLOCO DE NOTA ADESIVAS 76X76MM COM 100 FLS	R\$ 4,26	R\$ 426,00
7	CX	15	ENVELOPE A4 BRANCO COM 100 UND	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
8	UND	150	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO	R\$ 12,01	R\$ 1.801,50
9	CX	50	CLIPS Nº 04	R\$ 5,23	R\$ 261,50
10	CX	50	CLIPS Nº 05	R\$ 5,56	R\$ 278,00
11	CX	50	CLIPS Nº 08	R\$ 7,71	R\$ 385,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

12	CX	100	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR C/1000 UNIDADES	R\$ 3,42	R\$ 342,00
13	UND	25	COLA BASTÃO	R\$ 3,44	R\$ 86,00
14	PCT	20	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE C/10	R\$ 20,02	R\$ 400,40
15	CX	10	PASTA SUSPensa MARMORIZADO C/50UND	R\$ 3,57	R\$ 1785,00
16	UND	10	FITA ISOLANTE 19MMX20M DE 10M.	R\$ 8,51	R\$ 85,10
17	CX	3	PILHA PALITO AAA 3ª ORIGINAL C/60 UND	R\$ 8,68	R\$ 390,60
18	CX	3	PILHA AA C/60 UND	R\$ 6,49	R\$ 292,05
19	UND	100	BLOCO ADESIVO 38MMX50MM (POST IT)	R\$ 3,72	R\$ 372,00
20	UND	12	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO	R\$ 10,23	R\$ 122,76
21	UND	30	MOUSE PAD	R\$ 18,88	R\$ 566,40
22	UND	30	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 45MMX45M.	R\$ 6,22	R\$ 186,60
23	UND	60	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM COM PONTA DE METAL	R\$ 6,33	R\$ 379,80
24	UND	70	EXTRATOR DE GRAMPO, FORMATO: PIRANHA, COMPOSIÇÃO: METAL E ABS.	R\$ 5,18	R\$ 362,60
25	UND	200	PASTA EM L A4	R\$ 1,10	R\$ 220,00
TOTAL				R\$ 25.097,11	

Valor global estimado: R\$ 81.769,30 (Oitenta e um mil setecentos e sessenta e nove e trinta centavos.

10. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO.

Para o atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para o suprimento de materiais de consumo destinados ao abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos.

Alternativa 1 – Utilização de estoque existente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

A utilização exclusiva do estoque atualmente disponível mostrou-se inviável, tendo em vista que os materiais de consumo possuem uso contínuo e elevado giro, sendo necessária a reposição periódica para evitar desabastecimento. Ademais, os quantitativos em estoque não são suficientes para atender à demanda estimada para o período de 12 (doze) meses.

Alternativa 2 – Aquisições pontuais e fracionadas

A realização de aquisições pontuais, conforme o surgimento da demanda, revelou-se desvantajosa sob os aspectos administrativo e econômico, pois implicaria a instauração de múltiplos procedimentos de compra, aumento de custos operacionais, risco de descontinuidade no fornecimento e menor previsibilidade no planejamento do almoxarifado.

Alternativa 3 – Contratação única, com fornecimento conforme a necessidade, organizada por lotes

A alternativa de realizar uma contratação única, contemplando os materiais necessários para o período estimado de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada ou conforme a necessidade do almoxarifado, organizada por lotes de itens homogêneos, mostrou-se a solução mais eficiente e adequada.

A adoção do critério de julgamento por lotes fundamenta-se na similaridade de finalidade, natureza e forma de utilização dos materiais, permitindo o agrupamento racional dos itens em materiais de limpeza, copa/cozinha e expediente. Tal modelagem contribui para a racionalização do processo de contratação, reduzindo o número de contratos e procedimentos administrativos, além de proporcionar maior eficiência logística, ao viabilizar entregas consolidadas e facilitar o controle, o armazenamento e a distribuição dos materiais pelo Setor de Almoxarifado.

Adicionalmente, a contratação por lotes possibilita economia de escala, com potencial obtenção de preços mais vantajosos, bem como padronização dos materiais,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

assegurando uniformidade na qualidade dos produtos utilizados pela Administração. Destaca-se que a formação dos lotes foi definida de forma razoável e proporcional, compatível com a capacidade operacional usual dos fornecedores que atuam no mercado, não configurando restrição indevida à competitividade.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação única, estruturada por lotes e com fornecimento conforme a necessidade, atende de forma mais adequada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, revelando-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente segura para o atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

11.1. O parcelamento do objeto foi definido a partir de análise técnica, administrativa e econômica, em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos materiais, a forma de fornecimento, a rotina de consumo e a capacidade operacional do mercado fornecedor.

11.2. O objeto da contratação foi estruturado em lotes homogêneos, agrupados por similaridade de finalidade, natureza e forma de utilização, compreendendo: materiais de limpeza, materiais de copa/cozinha e materiais de expediente. Tal modelagem permite o agrupamento racional dos itens, favorecendo a eficiência logística, o controle do almoxarifado, o armazenamento e a distribuição interna dos materiais.

11.3. Foi avaliada a possibilidade de julgamento por item, contudo verificou-se que essa alternativa, embora juridicamente admissível, resultaria na adjudicação do objeto a múltiplos fornecedores, aumentando significativamente a complexidade da gestão contratual. A fragmentação excessiva do objeto implicaria maior esforço administrativo para acompanhamento, fiscalização e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

controle das obrigações contratuais, além de elevar os custos indiretos da contratação e o risco de descontinuidade no fornecimento.

11.4. A Administração possui, inclusive, experiência administrativa pretérita nesse sentido. No exercício anterior, a contratação de materiais de consumo foi realizada por meio de licitação estruturada por itens, o que ocasionou a contratação de diversos fornecedores distintos, acarretando aumento dos custos administrativos e maior dificuldade no acompanhamento e na fiscalização contratual. Tal experiência demonstrou que a fragmentação excessiva do objeto não se revelou a solução mais eficiente, considerando a homogeneidade dos itens, a forma de fornecimento e o consumo contínuo dos materiais.

11.5. Também foi analisada a possibilidade de subdivisão dos lotes em agrupamentos mais restritos. Todavia, verificou-se que tal medida não traria ganhos relevantes de competitividade ou economicidade, uma vez que o levantamento de mercado evidenciou que os fornecedores atuantes no segmento possuem capacidade operacional e logística para atender demandas agrupadas de materiais de consumo. A subdivisão excessiva poderia, inclusive, reduzir a atratividade econômica da contratação e comprometer a obtenção de economia de escala.

11.6. Dessa forma, a adoção do parcelamento do objeto em lotes homogêneos mostra-se técnica, econômica e administrativamente mais adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, sem configurar restrição indevida à competitividade. A modelagem adotada revela-se compatível com a realidade do mercado fornecedor e com as necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento contínuo e adequado do almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, garantindo a disponibilidade dos materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e legislativas pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Espera-se, como resultados, a manutenção das condições adequadas de higiene, organização e salubridade dos ambientes institucionais, o suporte eficiente às rotinas administrativas internas, ao atendimento ao público e à produção de documentos e processos administrativos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é necessária e viável, pois atende ao interesse público, assegura o abastecimento contínuo do almoxarifado, possui oferta no mercado, está alinhada ao planejamento institucional e observa os princípios da eficiência, economicidade e da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Aldeia, *na data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIVALDO PIEDADE DOS SANTOS
Data: 12/02/2026 13:50:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIVALDO PIEDADE DOS SANTOS
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO